

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 1000904-26.2020.5.02.0000 em 14/04/2020 20:46:42 - 5626001 e assinado eletronicamente por:

- FABRICIO MAXIMO RAMALHO





SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA

www.sintect-sp.org.br - sintect.secretariageral@uol.com.br

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832 2053
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel [015] 3211 4461
Subsede ABC: Av. XV de Novembro, 17, Sala 31, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 36, Centro, Guarulhos, Tel. 2408 6890
Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º andar, sala 81, Santo Amaro, Tel. 2924 6118



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PMPP nº 1000904-26.2020.5.02.0000

SINTECT-SP – Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de São Paulo e Região, requerente, já qualificado nos autos do PMPP em referência, por seu Advogado que esta subscreve, considerando o disposto em audiência de mediação realizada hoje, 14/04/2020, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar os termos enumerados a seguir como proposta conciliatória, para que a **ECT**, requerida, cumpra, sob pena de multa diária:

- 1) A requerida fornecerá, imediatamente, a todos os empregados da base territorial do requerente, objetivando combater o novo coronavírus, os seguintes itens:
 - a) Sabonete líquido;
 - b) Álcool em gel 70%;
 - c) Máscaras;
 - d) Luvas;
 - e) Toalhas de papel.
- 2) A requerida garantirá todos os EPIs e demais meios de proteção contra o coronavírus a todos empregados da área operacional (carteiros, OTTs, motoristas, motociclistas e atendentes comerciais) na forma de um kit higiênico individual.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA

www.sintect-sp.org.br - sintect.secretariageral@uol.com.br

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832 2053
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel [015] 3211 4461
Subsede ABC: Av. XV de Novembro, 17, Sala 31, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 36, Centro, Guarulhos, Tel. 2408 6890
Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º andar, sala 81, Santo Amaro, Tel. 2924 6118



- 3) A requerida estabelecerá horários alternativos para entrada, saída e intervalo para refeição dos empregados, com o objetivo de evitar aglomeração nos ambientes de uso comum e em horários de pico de transporte público, bem como limitará a jornada de trabalho a 6 horas, não apenas do efetivo administrativo, mas também do efetivo operacional.
- 4) A requerida liberará, imediatamente, por 15 dias para realização de trabalho remoto, todos os empregados da unidade em que houver um empregado com sintomas da COVID-19, seja caso de suspeita, seja caso de diagnóstico confirmado.
- 5) A requerida realizará, imediata e intensivamente, a limpeza do posto e setor de trabalho em que houver empregado com COVID-19.
- 6) A requerida estabelecerá/realizará, imediatamente, um rodízio/revezamento dos empregados nas unidades, administrativas e operacionais, no mínimo por 15 dias, mantendo nestes setores de trabalhos um percentual de 30% do efetivo trabalhando, de modo a garantir a prestação dos serviços postais essenciais.
- 7) A requerida garantirá a prestação dos serviços postais priorizando aqueles considerados essenciais.
- 8) A requerida informará o requerente, semanalmente, o número de empregados contaminados com COVID-19, suas respectivas unidades de trabalho e quais medidas contra o novo coronavírus foram adotadas.

Taboão da Serra, 14 de abril de 2020.

Fabício Máximo Ramalho

OAB/SP 347.414